

RESOLUÇÃO Nº 895 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a Uni versidade Federal do Pará e as Centrais Elétricas do Pará S/A. - CELPA.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 14.10.93, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e as Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA, que tem como objetivo promover o intercâmbio de informações técnicas e científicas, apoiar a formação de pessoal a níveis de graduação e pós-graduação, realizar projetos integrados de pesquisa, outros trabalhos, cessão de equipamentos e de pessoal técnico; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 1371/93-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1993.

Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Présidente

do Conselho/Superior de Administração